



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 4391, de 20 de agosto de 2020.**

**EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **Edimilson Marcos**, do cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Cultura e Turismo C-1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 20 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Nomear o servidor **Edimilson Marcos**, no cargo em Comissão de Assessor Especial de Obras C E-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 20 de agosto de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 20 de agosto de 2020.

**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M  
Em, 20/08/2020.

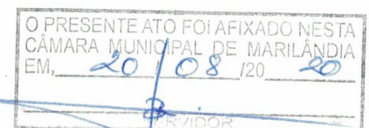
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 20 / 08 / 20 20

SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1



José Luiz Brandão  
Técnico Legislativo